



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Santa Fé do Sul, 09 de Maio de 2017.

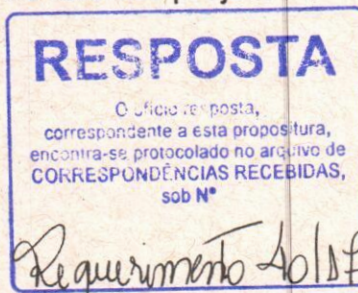
Ofício nº 036/2017 – A.G./NT..
(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 040/2017.

Assunto: “No ano de 2017 serão realizados os projetos de Reforço Escolar?”;
“Se positivo, quando iniciarão as aulas?” e,
“Se negativo, qual o motivo para a não realização do referido projeto?”.

OPJ.

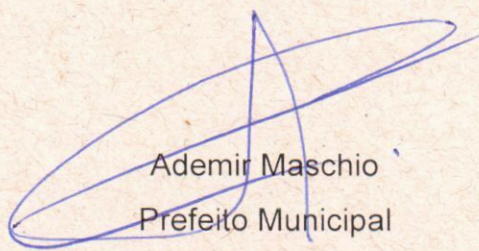
Senhor Presidente, Nobres Parlamentares:



Encaminho a Vossa Excelência o incluso Ofício Nº 123/2017 – SME/RH, subscrito pela Senhora Diretora de Departamento de Ensino Fundamental, Profª. Alailma Jesus da Silva e também pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor Carlos Rogério Garcia, com o propósito de atender o quanto requerido pelo sempre zeloso Vereador José Rollemberg Araújo Castro.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os nossos préstimos, reiterando votos de estima e apreço.

Cordialmente,


Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO

DATA: 
05/17



Santa Fé do Sul (SP), 08 de maio de 2017.

Ofício Nº **123/2017 – SME/RH**

Assunto: **Resposta ao requerimento nº 040/2017 - Câmara Municipal.**

Ilustríssimo (a) Senhor (a).

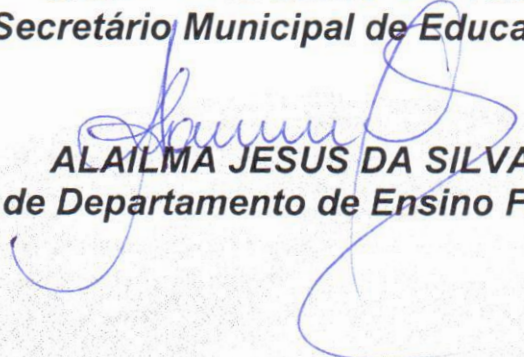
Pelo presente, vimos encaminhar resposta ao requerimento nº 040/2017 - Câmara Municipal, onde conforme avaliação pedagógica escolar e supervisão criteriosa da Secretaria Municipal de Educação, no mês de maio, os projetos de Reforço Escolar serão realizados no ano de 2017, com data prevista para início até dia 05 de junho de 2017.

Certos de podermos contar com a compreensão de Vossa Excelência em prol da educação municipal, enviamos nossos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



CARLOS ROGÉRIO GARCIA
Secretário Municipal de Educação



ALAILMA JESUS DA SILVA
Diretora de Departamento de Ensino Fundamental

Ilmo Sr(a):
José Ribeiro Guimarães Meto
Assessor de Governo
Santa Fé do Sul - SP

